

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 134/94 DE 11/11/94

"DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº 088/91,

DECRETA:

- Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo em todo o Território do Município de Serra Alta, no dia 14 de Novembro de 1994.
- § único O referido, dá-se face à transferência do feriado de 28 de Outubro de 1994, dia do Servidor Público.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revo gadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Novembro de 1994.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA SC Administração 93-98